



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## **P O R T A R I A**

**(R.H. nº 41/2014)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** para a o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, **ADAUTO LUIS MALAGUTTI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 15.457.450 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.584.818.

I - A nomeação objeto desta Portaria é executada após opção de cargo/vencimento do Sr. Adauto Luis Malagutti que é servidor público efetivo em disponibilidade na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, conforme Portaria da Prefeitura nº 0287, de 02 de junho de 2014.

II - A nomeação tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os artigos 38, item 3 e 62 da Lei Municipal 2.924, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Municipal nº. 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores que define o padrão de remuneração CC3 do Plano de Cargos em Comissão e Assessoramento, disposto no artigo 7º.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2014.

IV - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente na Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 13 de junho de 2014

  
**Claudemir Sebastião Basso**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PLANO DE CARGOS DE CONFIANÇA

**Denominação: Assessor Parlamentar**

**Atribuições:**

Descrição sintética: Assessoramento ao Presidente e Vereadores.

Descrição Analítica: Diretamente ligado ao Gabinete da Presidência, tem por responsabilidade recepcionar o público dando-lhe atendimento e encaminhamento; estar à disposição do Presidente, do Chefe de Gabinete e dos Vereadores; acompanhar o Presidente, o Chefe de Gabinete e os Vereadores, quando requisitado, em reuniões, audiências ou outros compromissos referentes ao exercício do mandato legislativo; realizar serviços externos, a pedido do Gabinete da Presidência ou dos Vereadores, e procedimentos em órgãos públicos, Tribunais, acompanhamento de visitas de interesse do Gabinete da Presidência e Vereadores, realização de serviços burocráticos externos, preservar pela segurança e integridade da estrutura e patrimônio da Câmara, bem como, de seus funcionários e Vereadores; auxiliar os funcionários da Câmara Municipal nas tarefas internas, externas e administrativas; informar os Vereadores sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara; participar das sessões; acompanhar as atividades realizadas no plenário da Câmara Municipal, realizado por outros Órgãos da Administração Pública Municipal; outros serviços correlatos.

**Condições de Trabalho:**

- horário: 40 horas semanais;
- o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

**Requisitos para Provimento:**

- Nível de Escolaridade: Ensino Médio completo.

**Recrutamento:**

Livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo.